



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo

ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

PROJETO DE LEI Nº 2311/2022

Altera dispositivos da Lei nº 2295/2018, que “Institui o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Carandaí e dá Outras Providências.”

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes da Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º. O artigo 115 da Lei nº 2295/2018, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Carandaí, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“**Art. 115.** O servidor público municipal poderá ser cedido, mediante portaria ou convênio, para ter exercício em outro órgão ou entidade da Administração, inclusive dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios.*

***Parágrafo único.** O ônus referente à remuneração do servidor cedido será suportado pela entidade ou órgão cessionário, salvo disposição convenial de modo diverso.”.*

Art. 2º. As demais disposições da Lei nº 2295/2018 permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 24 de março de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI

União e Compromisso com o Povo

ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora,

Ao encaminhar a presente proposta de lei, contamos com a compreensão dos Senhores Edis para a proposição apresentada.

Após a reforma administrativa, concluída em 2020, para que possamos respaldar o funcionamento da Administração Municipal, torna-se necessário que efetuem alguns ajustes.

Assim, a propositura visa abrir o leque, com relação aos servidores cedidos a outros órgãos, o que até o presente momento está previsto somente para os cargos efetivos, estamos propondo também para os demais servidores públicos municipais.

Com esta abertura, a Municipalidade terá mais opções de servidores a serem cedidos, não se restringindo somente aos servidores de carreira.

Contamos com a apreciação e aprovação dessa Casa, renovamos os votos de elevada estima, agradecendo, mais uma vez, pelo apoio.

Atenciosamente,

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 24 de março de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal